



PORTARIA Nº 0415 de 04 de Dezembro de 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 3.885/2024;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o **Sr. João Pedro Schuab Stangari Silva**, matrícula nº 235415 e a **Sra. Márcia Aparecida Andrade Dornelas**, matrícula nº 234899, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, cujo objeto é a locação de imóvel situado no endereço Rua Jeremias de Castro Souza, nº 59, Bairro Centro, no município de Irupi/ ES, para abrigar as Instalações da Polícia Militar de Irupi ES, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

CONTRATO Nº	EMPRESA	CPF Nº
54/2024	HERONILZA ELER	008.144.727-29

Art. 2º. Designar os(as) servidores **Sr. Abercilio Machado de Oliveira**, matrícula nº 235879 e o **Sr. Delfino Augusto Vieira Cesar**, matrícula nº 233936, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrita, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 04 de Dezembro de 2024.

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 04 de dezembro de 2024.

Abercilio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete